



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

**ATO NORMATIVO Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Suspende todos os processos judiciais em que figure como parte Eletrobrás – Distribuição Alagoas (Companhia Energética de Alagoas – CEAL)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que consta no despacho do Processo Administrativo Virtual nº 2019/3369,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, até o dia 09 de abril do corrente ano, todos os processos judiciais em que figure como parte Eletrobrás – Distribuição Alagoas (Companhia Energética de Alagoas – CEAL), ressalvadas as urgências, nos termos do art. 314 do Código de Processo Civil.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em, 12 / 03 / 2019

Ano X – Edição 2300, Página 14

*Sanjelle Lima*

REDISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA

JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em, 14 / 3 / 2019

Ano X – Edição 2302, Página 20